



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº 41/2014**

**Objeto : Aquisição de Emulsão Asfáltica e CBUQ**

### **PREÂMBULO**

No dia 25 do mês de Abril de dois mil quatorze às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) REGINA ROCHA RODRIGUES, e a Equipe de Apoio, Senhores LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI, MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA, RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

#### **EMPRESAS / REPRESENTANTES**

EMPRESAS CREDENCIADAS

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA / ADRIANO AMANCIO TEODORO CALDERARO

ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTDA ME / MARCOS MARTINEZ LEONARDO

BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA / DENIS RICARDO LOPES

CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP / JONATHAS DE ARAUJO MAESTER

CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA / FABIO LEANDRO SIMOSO

CBB IND E COM DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA / AUSENTE

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS

ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTD	0,00	0,00%	09:24:17	SEM PROPOSTA
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	0,00	0,00%	09:24:17	SEM PROPOSTA
CBB IND E COM DE ASFALTO E ENG	0,00	0,00%	09:24:17	SEM PROPOSTA
CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP	221,00	9,41%	09:24:17	
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	202,00	0,00%	09:24:17	
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES	0,00	0,00%	09:24:17	SEM PROPOSTA

Fase : 2a. Rodada de Lances



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP	0,00	0,00%	09:25:23	DECLINOU
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	202,00	0,00%	09:25:23	
Fase : NEGOCIAÇÃO				
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	200,00	0,00%	09:26:25	VENCEDOR
Item: 002 - VENCEDOR				
Fase : PROPOSTAS				
ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTD	1.511,00	15,52%	09:28:25	SELECIONADA
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	1.308,00	0,00%	09:28:25	
CBB IND E COM DE ASFALTO E ENG	1.595,00	21,94%	09:28:25	NÃO SELECIONADA
CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP	0,00	0,00%	09:28:25	SEM PROPOSTA
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	3.500,00	167,58%	09:28:25	NÃO SELECIONADA
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES	1.500,00	14,68%	09:28:25	SELECIONADA
Fase : 2a. Rodada de Lances				
ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTD	0,00	0,00%	09:28:52	DECLINOU
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES	0,00	0,00%	09:28:52	DECLINOU
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	1.308,00	0,00%	09:28:52	
Fase : NEGOCIAÇÃO				
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	1.307,50	0,00%	09:29:55	VENCEDOR

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR				
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	(200,00)	1º Lugar		
CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP	(221,00)	2º Lugar		
Item: 002 - VENCEDOR				
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	(1.307,50)	1º Lugar		
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES	(1.500,00)	2º Lugar		
ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTD	(1.511,00)	3º Lugar		

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA	(200,00)	VENCEDOR
Item: 002 BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICO	(1.307,50)	VENCEDOR

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os licitantes, o representante da empresa \*\*\*\*\* EMPRESA \*\*\*\*\* manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

\*\*\*\*\* MOTIVO \*\*\*\*\*

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos ficam entregues aos licitantes no término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA manifestou interesse de interpor recurso quanto ao cerceamento de direito de lance, uma vez que o representante da empresa se encontrava ainda dando vistas aos documentos de credenciamento dos demais licitantes.

Durante a etapa de lances para o item 2, a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA não apresentou seu lance quando solicitado pela pregoeira.

Durante a sessão, foi ventilada pelos representantes das empresas EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA e ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTDA ME a desclassificação da proposta da empresa CBB IND E COM DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA, uma vez que a mesma apresentava cotação de preços vinculada a carregamento mínimo, o que ensejaria obtenção de vantagem para a licitante.

Contudo, a solicitação não foi acatada em virtude da existência de declaração na proposta de que a cotação estaria de acordo com os termos do edital do certame.

O representante da empresa ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTDA ME manifesta que houve desrespeito às fases do certame.

### ASSINAM:

-----  
ADRIANO AMANCIO TEODORO CALDERARO  
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

-----  
MARCOS MARTINEZ LEONARDO  
ARAÇASFALTO COM DE ASFALTO LTDA ME

-----  
DENIS RICARDO LOPES  
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA

-----  
JONATHAS DE ARAUJO MAESTER  
CONSTEL ENGENHARIA LTDA EPP

-----  
FABIO LEANDRO SIMOSO  
CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA

-----  
AUSENTE  
CBB IND E COM DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA

-----  
REGINA ROCHA RODRIGUES-PREGOEIRO

-----  
LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI

-----  
MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA

-----  
RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA